



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 5, de 29 de abril de 2020

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os contratos administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K. .

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os contratos administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K., constituída pelo Ato do Presidente nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1.728, de 20 de maio de 2019, sua conclusão e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Assinatura manuscrita de Ademar Luiz Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo dar cumprimento ao inciso I do art. 72 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, apresentando para ser apreciado e votado, pelos Nobres Parlamentares, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os Contratos Administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K. .

A referida CPI foi proposta por requerimento do Deputado Soldado Fruet, protocolado sob o nº 1479/2019-DAP, de 9 de abril de 2019, e constituída pelo Ato do Presidente nº 7/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 1.728, de 20 de maio de 2019.